



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.703

Altera, excepcionalmente, parte da Resolução CEPE nº 2.692, que aprovou o Calendário Acadêmico.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração de horário das disciplinas do Departamento de Artes realizada pelo seu respectivo Chefe no último dia de ajuste de matrícula, em virtude da disponibilidade de horário dos professores recém contratados;

considerando os problemas técnicos e operacionais ocorridos com a rede de comunicação do sistema de registro e controle acadêmico;

considerando a ausência, por motivo de doença, do funcionário responsável pela Seção de Ensino do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura no dia determinado para matrícula em disciplina facultativa,

RESOLVE:

Art. 1º Marcar, excepcionalmente, para os alunos dos Cursos de Artes Cênicas, Filosofia e Música, um novo período de ajuste de matrícula, de 06 a 08 deste mês, quando esses discentes serão atendidos conforme a ordem de chegada à respectiva Seção de Ensino.

Art. 2º Determinar que as solicitações de matrículas em disciplinas facultativas dos Departamentos de Artes Cênicas e de Filosofia deverão ser apresentadas em requerimento protocolado na Seção de Ensino do IFAC, sendo que o preenchimento das vagas nessas disciplinas também respeitará o critério da ordem de chegada e será processado no dia 11 deste mês.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

